

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 857

Em 14 de outubro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 504ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Homologar com base no Relatório da Comissão Especial de Licitação (fls. 399 a 401), o resultado da licitação realizada por intermédio do Edital nº 016/2020 - 1ª/SR, na modalidade "Forma Eletrônica - Lei nº 13.303/2016", que tem por objetivo a execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente em diversas ruas das comunidades de Vila Londrina, Dois Barreiros, Melancias e Nova Minda, com área total de 10.133,57m², localizado no município de Japonvar/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, constante no processo nº 59510.001072/2020-19.

II - Adjudicar a execução das obras e autorizar a contratação da empresa C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 18.666.391/0001-43, pelo valor total de R\$ 685.058,57 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 15.244.2217.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional